

PORTARIA Nº 334/CBMSC/2013, de 09 de agosto de 2013.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 217/CBMSC/2013, de 16 de maio de 2013, publicado em DOESC nº 19.577, de 17 de maio de 2013.

MARCOS DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC